



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 162, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica nomeada em estágio probatório a concursada abaixo indicada para o cargo especificado, aprovada em concurso público, homologado através do Decreto n.º 41, de 24 de agosto de 2018

MÉDICO PEDIATRA:

FERNANDA DE CESARE QUINTERO STRUMINSKI – RG. 45.963.771-X –
Classificação 1.º lugar.

Artigo 2.º A nomeada através do artigo anterior estará sujeita ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 25/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 20 de setembro de 2018.


JOSE CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Av. "Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel/Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet: <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail: prefeitura@taquarituba.sp.gov.br – ex. postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 20/09/18

Publicado no Jornal: *Fazeta Popular*
nº 173 de 22/09/18